



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 219, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a antecipação do período de férias de docentes”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato:

**Art. 1º-** Fica a pedido da contratada **LUCIANA AMARAL DOS SANTOS BARBOSA**, antecipado o gozo das férias anuais do período de **2025/2026**, que serão usufruídas entre as datas de **05/01/2026 a 03/02/2026**, sendo a referida docente contratada temporariamente no emprego de Professora de educação especial pelo Processo Seletivo nº **002/2024**, sob o Contrato Individual de Trabalho nº **003/2025**.

**Art. 2º-** O Departamento de Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que de direito e ser informado a respeito de eventual alteração, bem como tomar as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 15 de dezembro de 2.025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretária